

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos oito dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 3º Reunião Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,
5 Gestão 2017-2019. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS**
6 **(AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
7 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Ismael de Córdova
8 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –
9 SST; Conselheira Titular Maria Elisa da Silveira de Caro representante da Secretaria
10 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular
11 Jadna Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Estado de Assistência
12 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba
13 Scheffer representante da Secretaria de Estado de Educação – SED; Cristiane do
14 Amaral Li Bittencourt representante da Fundação Catarinense de Educação Especial –
15 FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES**
16 **DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Vice-
17 Presidente Roque Heitor Gonçalves representante dos Usuários; Conselheira Titular
18 Nanci Cecília de Oliveira Veras representante do Conselho Regional de Psicologia –
19 12ª Região; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da
20 Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos
21 representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região;
22 Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Federação Catarinense de
23 Entidades de e Para Cegos - FECEC; Conselheira Titular Monica Cabral representante
24 do Instituto Padre Wilson Groh; Conselheira Titular Patrícia de Lourdes Pureza de
25 Souza representante da Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC;
26 Conselheiro Titular Ildemar Cassias Pereira representante da Fundação Catarinense
27 de Assistência Social - FUCAS. **Outros Participantes:** Janice Merigo - FECAM; Ana
28 Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum
29 Regimental o Presidente Ismael de Córdova iniciou a presente Reunião.
30 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2017:**
31 De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social –
32 CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,
33 **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes** para a
34 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 08/08/2017, terça-feira, com início às**
35 **13h00min em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação,** com
36 previsão de término para as 18h, no Auditório da Secretaria de Estado da Assistência
37 Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro,
38 Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0784, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM**
39 **DO DIA: 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das**
40 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de**
41 **11-07-2017; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- Comissão Organizadora**
42 **da XI Conferência de Assistência Social; 6- Reunião Plenária Descentralizada de**
43 **Chapecó no dia 12 de Setembro; 7- Relato das participações em Conferências; 8-**
44 **Relato dos trabalhos das Comissões; 9- Informes Gerais. Aprovação das**
45 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes:** Justificaram ausência: Conselheira
46 Titular Vanessa Maciel Lima representante da Secretaria de Justiça e Cidadania –
47 SJC; Conselheira Suplente Verônica de Oliveira representante da Secretaria de
48 Justiça e Cidadania – SJC; Conselheiro Titular Orlando Guedes representante da
49 Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann
50 representante da Secretaria de Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Márcia
51 Cristina Lamego representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa
52 Catarina – IPREV; Conselheiro Titular Andre Schaffer representante do Movimento
53 Nacional da População de Rua; Conselheira Suplente Maria Sonia de Pellegrin
54 Warken representante da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação –
55 SERTE; Conselheira Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de

56 Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO 10. Justificativas
57 aprovadas por unanimidade. A Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da Silva
58 apresenta um levantamento das ausências dos Conselheiros, considerando o Art. 12
59 da Seção III do Regimento Interno do CEAS/SC: “*perde o mandato, vedada a*
60 *recondução para o mesmo período, o Conselheiro que no exercício das suas funções,*
61 *faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, salvo justificção*
62 *escrita aprovada pelo Plenário*”. A Fundação Catarinense de Assistência Social –
63 FUCAS, contando com a ausência da Reunião presente, está com as 03 faltas
64 consecutivas sem justificar. Após alguns esclarecimentos referente a situação, o
65 **encaminhamento** é que seja cumprido o que prevê no Regimento Interno do
66 CEAS/SC. O encaminhamento referido na frase anterior foi desconsiderada, pois o
67 Conselheiro Ildemar Cassias Pereira representante da Fundação Catarinense de
68 Assistência Social – FUCAS chegou no momento em que seria dado sequência a
69 reunião. Seguindo a pauta, **Aprovação da Ata da Reunião Plenária de 11-07-2017:**
70 A SE Patrícia informa que encaminhou a Ata para os Conselheiros para uma leitura
71 prévia. Após algumas considerações e esclarecimentos, ata aprovada por
72 unanimidade com um **encaminhamento:** que a ata permaneça sendo elaborada com
73 uma linguagem mais formal, salvo as situações específicas em que o Conselheiro
74 solicite que sua fala seja transcrita exatamente da forma que foi dita. Considerando
75 sempre a importância de uma ata, que é um documento público, completa e clara para
76 que todos, e não somente os conselheiros, consigam compreender e entender o que
77 está acontecendo. A SE Patrícia menciona que aos poucos vão aprimorando esse
78 documento (secretaria executiva juntamente com os conselheiros) por isso a
79 importância da leitura e contribuições. Ressalta que as atas são disponibilizadas no
80 site da Secretaria de Estado, Trabalho e Habitação
81 (<http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>) após aprovação da plenária.
82 Seguindo a pauta, **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia:** Após inclusões de pauta,
83 ordem do dia aprovada por unanimidade da seguinte forma: **1- Levantamento do**
84 **Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificativas dos Conselheiros**
85 **Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de 11-07-2017; 4- Leitura e Aprovação**
86 **da Ordem do Dia; 5- Minuta de Resolução que aprova “in totum” a Resolução nº**
87 **02, de 18 de junho de 2017; 6- Representação do CEAS no NUEP; 7- Comissão**
88 **Organizadora da XI Conferência de Assistência Social – Vagas participação de**
89 **Fóruns Sociedade Civil – vagas para participação da FECAM; 8- Reunião**
90 **Plenária Descentralizada de Chapecó no dia 12 de Setembro; 9- Relato das**
91 **participações em Conferências; 10- Relato dos trabalhos das Comissões; 11-**
92 **Informes Gerais.** Dando continuidade, a SE Patrícia informa que em Reunião
93 Extraordinária de Mesa Diretora no dia 29 junho de 2017, foi aprovado “ad
94 referendum” a Resolução nº 02 referente ao Plano de Ação para cofinanciamento do
95 Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de
96 2017, a mesma já foi discutida em reunião plenária. Sendo assim, a SE Patrícia realiza
97 a leitura da **Minuta de Resolução que aprova “in totum” a Resolução nº 02, de 18**
98 **de junho de 2017: O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina**
99 **– CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 08 de agosto de 2017, no uso das
100 competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de
101 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº
102 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
103 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o
104 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em Reunião
105 Extraordinária de Mesa Diretora no dia 29 junho de 2017 aprovou “ad referendum” por
106 meio da Resolução nº 02 de 18 de junho de 2017 o Plano de Ação com valor total
107 previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de R\$
108 950.995,15 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze
109 centavos) e de recursos próprios, no valor de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis
110 milhões de reais). **RESOLVE: Art.1º** Aprovar “in totum” a Resolução nº 02, de 18 de

111 junho de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial SC nº 20.575 de 17/07/2017 e
112 resolução publicada na íntegra no endereço eletrônico www.sst.sc.gov.br. **Art. 2º** Esta
113 Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. O Conselheiro Sidnei
114 Pavesi ressalta sua preocupação em relação às aprovações “ad referendum”, porém
115 esse assunto foi discutido em reunião plenária do mês de julho. A Conselheira Nanci
116 Cecília de Oliveira Veras menciona sua preocupação com os prazos, documentos
117 considerando a Política de Assistência social como um todo, para não ficar nenhum
118 mal estar em relação à apropriação do conteúdo no momento, por não ter sido
119 amplamente discutido. O Presidente Ismael menciona que essa situação específica
120 aconteceu devido à data de posse da nova gestão do CEAS/SC, que gerou acúmulo
121 de demandas. Conforme já discutido em reunião plenária de julho, esse mandato não
122 terá como prática as aprovações “ad referendum”. Em regime de votação, após alguns
123 apontamentos, **a minuta de resolução é aprovada por unanimidade**. Seguindo a
124 pauta, **Representação do CEAS no Núcleo Educação Permanente do SUAS -**
125 **NUEP:** A Conselheira Jadna Cristina Mendes Honório esclarece que o Núcleo convida
126 algumas instituições que tem o registro na rede nacional de educação permanente,
127 são 06 cadeiras titulares. Devido às ausências nas reuniões, foram solicitadas as
128 instituições o cadastramento dos dados, inclusive foi notado à falta do representante
129 do CEAS/SC nas reuniões do Núcleo, principalmente nesse momento em que estão
130 construindo o termo de referência do CAPACITASUAS, para posteriormente não surgir
131 problemas. O Conselheiro Samuel Salezio dos Santos menciona que em reunião
132 plenária informou a necessidade de sua substituição nesse espaço. Participou em
133 grande período, na construção do regimento e ressalta que existem algumas questões
134 em relação ao funcionamento do próprio Núcleo que em discussão, em outros
135 espaços com outros profissionais, foi avaliado que a educação permanente dentro do
136 SUAS tem suas questões, como a autonomia, pois é muito difícil pensar em outras
137 formas de atender as demandas que surgem a partir da realidade dos trabalhadores. A
138 Convidada Janice Merigo ressalta que o maior problema do Núcleo anteriormente era
139 em relação à comunicação. O Presidente Ismael solicita a Conselheira Jadna a
140 verificação da disponibilização de uma página no site da SST para o NUEP. Após um
141 breve debate em relação às reflexões mencionadas, foram **indicados para**
142 **representar o CEAS/C no NUEP: Titular** Leonilda de Lourdes Gonçalves
143 representante da Pastoral da Pessoa Idosa; **Suplente** Mônica Cabral representante do
144 Instituto Padre Wilson Groh. Seguindo a pauta, **Comissão Organizadora da XI**
145 **Conferência de Assistência Social – Vagas participação de Fóruns Sociedade**
146 **Civil – vagas para participação da FECAM:** A SE Patrícia realiza a leitura da minuta
147 de resolução que aprova a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência
148 Estadual de Assistência Social, para apreciação: *O Conselho Estadual de Assistência*
149 *Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de agosto*
150 *de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei*
151 *nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS*
152 *alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de*
153 *26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no*
154 *Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando***
155 *a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 2, de Dezembro de 2016 que dispõe sobre a*
156 *Convocação Ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras*
157 *providências; **Considerando** que em Reunião Plenária Ordinária do dia 08 de agosto*
158 *de 2017, o Conselho Estadual de Assistência Social definiu os conselheiros estaduais*
159 *integrantes da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência*
160 *Social. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da XI*
161 *Conferência Estadual de Assistência Social, composta pelos (as) Conselheiros (as)*
162 *Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: Ismael de Córdova; Jadna*
163 *Cristina Mendes Honório; Magna Andreia de Paula Kochhan; Verônica de Oliveira;*
164 *Roque Heitor Gonçalves; Sidnei Pavesi; Nanci Cecília de Oliveira Veras; Samuel*
165 *Salezio dos Santos; **Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pelo*

166 Vice-Presidente do CEAS e terá como competência: I. Orientar e acompanhar a
167 realização e resultados das conferências de Assistência Social municipais; II. Preparar
168 e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Estadual; III. Propor e
169 encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de
170 delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização,
171 composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência
172 Estadual; IV. Organizar e coordenar a XI Conferência Estadual; V. Promover a
173 integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e
174 Habitação que tenham interface com a Coordenação de Evento, para tratar de
175 assuntos referentes à realização da XI Conferência Estadual; VI. Dar suporte técnico-
176 operacional durante o evento; VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas
177 pela empresa organizadora do evento; VIII. Subsidiar a empresa organizadora, por
178 meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS; IX. Manter
179 o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais,
180 programáticas e de sistematização da XI Conferência Estadual; X. Elaborar relatório
181 mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária. **Art. 3º** -
182 Para a operacionalização da XI Conferência Estadual de Assistência Social, a
183 Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria
184 Executiva do CEAS; II. Setores da Secretaria de Estado de Assistência Social,
185 Trabalho e Habitação; **Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com
186 colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Estadual de
187 Assistência Social. **Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais
188 conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da
189 administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência
190 Social, bem como consultores e convidados. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a
191 partir da data de sua publicação. Após alguns apontamentos e esclarecimentos acerca
192 das contribuições dos Conselheiros na Conferência Estadual de Assistência Social,
193 onde o Conselheiro Sidnei menciona que todos conselheiros participam de alguma
194 comissão, todos tem um compromisso com o CEAS/SC e sua representação. Em
195 regime de votação, minuta de resolução aprovada por unanimidade. A SE Patrícia
196 segue realizando a leitura da **Portaria Conjunta CEAS/SST** que dispõe sobre a
197 convocação da XI Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras
198 providências, para apreciação: O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa
199 Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º,
200 inciso XI, da Lei Estadual nº 10.037 de 26 de dezembro de 1995, em conjunto com a
201 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **RESOLVE: Art.1º**
202 Convocar a XI Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a
203 situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu
204 aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social -
205 SUAS. **§1º** A XI Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no período
206 de **24, 25 e 26 de outubro no município de Balneário Camboriú.** **§2º** A XI
207 Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema geral **“Garantia de**
208 **Direitos no Fortalecimento do SUAS”.** **Art.2º** Os municípios deverão realizar as
209 suas conferências municipais de 10 de abril a 31 de julho de 2017. **Art.3º** O Conselho
210 Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, e a Secretaria de Estado da Assistência
211 Social, Trabalho e Habitação - SST ficam encarregados de tomar as providências
212 necessárias para o cumprimento do objeto desta Portaria. **Art.4º** Esta Portaria entra
213 em vigor na data de sua publicação. O Presidente Ismael esclarece que em relação a
214 data, devido ainda ao atraso da posse do CEAS/SC, considerando que a Diretoria de
215 Assistência Social e o Gabinete tem que ter um tempo hábil para realizar todos os
216 trâmites internos, foi sugerido a data após ao prazo estipulado pelo CNAS, o mesmo
217 foi consultado, a resposta enviada ao CEAS é de que existe o prazo para o envio do
218 relatório, 06 de novembro de 2017, a indicação é que o prazo deverá ser respeitado e
219 o CEAS precisa ter ciência do tempo que teremos para o preenchimento do mesmo. O
220 preenchimento do Relatório da Conferência Estadual será através de um sistema do

221 MDS onde os Conselhos Estaduais deverão inserir as informações baseado no
222 relatório final. Então considerando tudo isso, foi sugerido à data referida na minuta. Em
223 relação ao local, o setor de eventos fez o levantamento, e foi verificado que o SIBARA
224 (Balneário Camboriú), hotel sugerido pelo Conselheiro Sidnei, seria o mais viável
225 levando em conta a logística, pois ele comporta todos os delegados no próprio hotel e
226 é próximo de Florianópolis. Na sugestão de Lages, o local da conferência ficaria
227 distante dos hotéis, tendo que ser realizado toda uma logística. A solicitação de
228 compras está pronta, no dia 15 de agosto de 2017, que acaba o prazo do envio dos
229 relatórios das Conferências Municipais será encaminhada a solicitação de compras
230 com o número mais próximo de delegados, após aprovação da Comissão
231 Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social. A SE esclarece que
232 em relação à relatoria tem duas entidades que não precisam de licitação, pois não há
233 tempo hábil para licitação considerando que a demanda para a relatoria já se iniciou.
234 **Em regime de votação, após alguns apontamentos e esclarecimentos acerca da**
235 **data e local da Conferência Estadual de Assistência Social, Portaria Conjunta**
236 **CEAS/SST aprovada por unanimidade.** O Presidente Ismael menciona que o
237 município de Criciúma solicitou o encaminhamento do relatório dois dias após o prazo,
238 pois a Reunião Plenária do CMAS será realizada no dia 16 de agosto de 2017, tal
239 solicitação foi encaminhada aos integrantes da Comissão Organizadora da XI
240 Conferência Estadual de Assistência Social, a grande maioria respondeu ao e-mail
241 informando que não haveria problema e a Conselheira Nanci respondeu que se fosse
242 estendido o prazo para um município teria que ser estendido a todos. Após um breve
243 debate em relação ao cumprimento de prazo, o **encaminhamento** foi orientar ao
244 município que o prazo é dia 15 de agosto de 2017, conforme Informativo nº 01 do
245 CEAS/SC, com a sugestão da utilização do “*ad referendum*”. Em relação às vagas
246 solicitadas de participação pela Sociedade Civil, para o Fórum Estadual dos Usuários:
247 **encaminhamento:** elaborar ofício em reunião de comissão para o Fórum Estadual
248 dos Usuários, Fórum dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, Fórum Estadual
249 Permanente de Assistência Social informando as 30 vagas disponíveis (10 para cada
250 segmento), com o CEAS/SC responsável pela hospedagem e alimentação. Em
251 relação às vagas solicitadas pela FECAM: **encaminhamento:** A FECAM já
252 encaminhou a solicitação de vagas, foram disponibilizadas 05 vagas, sendo que o
253 CEAS/SC não é responsável pelos gastos dessas vagas disponibilizadas. Seguindo a
254 pauta, **Reunião Plenária Descentralizada de Chapecó no dia 12 de Setembro:** O
255 Conselheiro Roque menciona que foi discutido em reunião do FEPAS o financeiro
256 disponível para o CEAS/SC realizar essa reunião descentralizada. Sendo assim, foi
257 sugerida a realização de uma Plenária dentro da Conferência, pois os municípios
258 estariam presentes. O Conselheiro Samuel ressalta que o processo da Conferência e
259 o da Plenária são momentos diferentes, se for da forma sugerida não haverá
260 descentralização. O Presidente Ismael menciona que os Conselheiros irão ter tanta
261 demanda da Conferência que seria inviável realizar uma plenária durante esse
262 processo. A SE Patrícia esclarece que foi deliberado ano passado reuniões
263 descentralizadas, após uma revisão do calendário pela atual gestão do CEAS/SC foi
264 deliberado somente essa em Chapecó. Na última reunião da Mesa Diretora esse
265 assunto foi resgatado, considerando que é uma data próxima da Conferência
266 Estadual, o financeiro disponível, a metodologia da reunião, entres outras questões.
267 Após as considerações foi decidido que não seria viável a realização da reunião
268 descentralizada, principalmente pela questão financeira. A sugestão é de que na
269 Conferência se faça um momento com os municípios com outros objetivos, não uma
270 plenária do CEAS. Foi recordado que na Conferência Estadual de 2015 teve reuniões
271 dos fóruns, o que foi muito importante. O Conselheiro Samuel menciona a realidade do
272 funcionamento e estrutura do CEAS/SC e Secretaria de Estado da Assistência Social,
273 Trabalho e Habitação – SST, mencionando que as associações estão muito mais
274 presentes nos municípios do que o Estado. Ressalta que o CEAS/SC deve ter mais
275 cuidado em relação às deliberações, sendo que essa data já tinha sido revisada e

276 deliberada pela atual gestão do CEAS/SC. O Conselheiro Roque ressalta a
277 importância da participação da sociedade civil nas reuniões do Fórum Estadual
278 Permanente de Assistência Social – FEPAS. **Encaminhamento:** Após debate e
279 apontamentos em relação à importância das reuniões descentralizadas e a realidade
280 do CEAS/SC, em regime de votação foi aprovado o cancelamento da Reunião
281 Descentralizada: com 01 abstenção e 09 votos a favor do cancelamento. **Relato das**
282 **participações em Conferências: Conferência Municipal de Assistência Social de**
283 **Chapecó nos dias 25 e 26 de julho de 2017:** O Conselheiro Sidnei relata que
284 participou da mesa de abertura junto com autoridades, no geral houve uma
285 participação bem expressiva de todos os segmentos. Parabeniza a realização da
286 conferência do município, menciona que pediram ao prefeito 10% do orçamento para a
287 Política de Assistência Social, sendo que já conseguiram 8%, com muitas ações
288 ampliadas. A cidade trata a Política de Assistência Social com a seriedade que lhe
289 cabe. Sua fala foi mais direcionada pelo seu segmento, que tentou participar dos 04
290 eixos. O Presidente agradece a fala do Conselheiro Sidnei e sua representação na
291 Conferência Municipal. **Participação da Conferência Municipal de Assistência**
292 **Social de São Bento do Sul nos dias 20 e 21 de julho de 2017:** O Conselheiro
293 Roque menciona que participou da abertura com uma fala sobre o fortalecimento do
294 SUAS; O Presidente Ismael participou de uma palestra onde foi realizada uma
295 discussão acerca do papel da sociedade civil na Conferência. **Participação da**
296 **Conferência Municipal de Assistência Social de Balneário Arroio Silva no dia 25**
297 **de julho de 2017:** O Presidente Ismael menciona que foi menor do que a de São
298 Bento do Sul, porém muito organizada, fez parte da mesa da palestra, também
299 instrumentalizando, principalmente, os usuários em relação ao seu papel nas
300 conferências. Seguindo a pauta, **Relato dos trabalhos das Comissões: Comissão**
301 **de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS:** A
302 SE Patrícia informa que foi realizado vários encaminhamentos de assuntos que
303 estavam pendentes. Essa Comissão tem uma demanda grande em relação à
304 orientação aos CMAS sobre a atualização das leis e regimentos internos, foi decidida
305 a elaboração de um documento padrão para elaboração da lei e regimento interno do
306 município e encaminhar aos CMAS e aguardar as dúvidas que surgirem, pois analisar
307 as documentações de cada município não seria viável. **Comissão de Política e**
308 **Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel:** A SE Patrícia informa que
309 essa Comissão tem uma demanda parada, que é o Plano Estadual de Assistência
310 Social – PEAS 2016-2019. Considerando o tamanho do PEAS, a comissão solicitou
311 uma reunião em conjunto com as gerências da DIAS, onde cada gerência iria explicar
312 suas demandas dentro do PEAS, Reunião ampliada às gerências da DIAS e a todos
313 os Conselheiros do CEAS/SC. Data da reunião: 05 de setembro de 2017, no período
314 da tarde. O Conselheiro Samuel menciona que foi identificado que o CEAS/SC não
315 participou do processo de elaboração. **Comissão de Financiamento e Orçamento:** O
316 Conselheiro Samuel informa que na reunião anterior foram realizados alguns
317 questionamentos para a gestão. A GEPLA respondeu um questionamento relacionado
318 às fontes que estão no processo, foi verificado que no primeiro semestre de 2016
319 foram gastos quase sete milhões com Santa Renda, ou seja, as ações específicas da
320 Assistência Social não estavam contempladas naquele valor todo. Quando
321 identificaram as fontes, questionaram o que é o Fundo Estadual da Assistência Social
322 – FEAS de fato, se ele não tem uma conta, entre outras coisas, no processo menciona
323 que ele é uma unidade orçamentária, a partir disso analisaram a lei que cria o Fundo,
324 Lei Complementar 143/95, verificaram que tudo tem que ter aprovação do CEAS,
325 porém a informação que a Comissão recebeu é de que o Santa Renda não teve
326 aprovação do CEAS. Sobrou cerca de 900 mil reais para as outras ações específicas,
327 sendo que para o Santa Renda, verificado no dia 07 de agosto de 2017, foram gastos
328 285 mil com taxas para Caixa Econômica Federal operacionalizar as transferências e
329 pagar os benefícios. Verificado toda essa discrepância foi convidado a Servidora
330 Gisele Barbosa Sant’Ana da Gerência de Planejamento, que realizou algumas

331 explicações bem esclarecedoras. Tiveram certeza que o FEAS de fato não tem uma
332 previsão orçamentária específica, não conseguiram compreender qual a relação dele
333 com a Lei Orçamentária Anual - LOA. Ficaram muitas questões pendentes,
334 principalmente sobre a natureza específica, a bancária, entres outros. Essa situação
335 enseja uma revisão de todo documento que foi encaminhado com a prestação de
336 contas do primeiro e segundo semestre de 2016 para mostrar a realidade dos fatos
337 orçamentários sobre o financiamento da Assistência Social no Estado de Santa
338 Catarina. O Presidente Ismael menciona que a prestação de contas mencionado é do
339 primeiro semestre de 2016, essa gestão havia assumido ainda, ele enquanto gestão
340 está disposto a realizar as coisas da forma correta, a prestação de contas é um
341 processo dificultoso que precisa ser construído em conjunto, conforme mencionou
342 para a comissão, a gestão estará aberta para construir da melhor forma possível, nos
343 auxílios, orientações, do que for possível realizar dentro das legislações. A SE Patrícia
344 informa que não foi realizado um encaminhamento da reunião de comissão, pois ela
345 não se encerrou, terá uma reunião no dia 04 de setembro de 2017, onde vai ser
346 discutido o encaminhamento necessário e elaborado um documento com os
347 questionamentos. Informa que em relação ao Santa Renda, não tem certeza se não
348 passou pelo CEAS para a apreciação, mas que fará uma busca disso. O Conselheiro
349 Roque afirma que o Santa Renda não foi pauta para apreciarem, apenas informaram.
350 Seguindo com os **Informes Gerais**: A SE Patrícia informa o convite realizado pela
351 Ação Social Arquidiocesana – ASA para II Encontro de Formação para
352 Conselheiros/as da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários/as de
353 Santa Catarina, que será realizado no dia 30 de agosto de 2017, na Paróquia Santo
354 Antonio – Campinhas – São José – SC, as inscrições devem ser realizadas até o dia
355 27 de agosto de 2017. **Encaminhamento**: Encaminhar convite a todos os Conselhos
356 Municipais de Assistência Social – CMAS por e-mail. A Conselheira Nanci informa que
357 estava presente pela manhã na *Audiência Pública* na ALESC onde discutiram a
358 elaboração do **Pacto Estadual Maria da Penha**, foi discutida a questão da violência
359 doméstica, tiveram várias falas com opiniões diversas naquele espaço de garantia de
360 direitos, muitas vezes se traz a público dados que não tem fonte, relatou a situação de
361 uma mulher e suas dificuldades em relação à delegacia da mulher e casa de
362 acolhimento. Informa que saiu da audiência preocupada e muito motivada a continuar
363 as discussões e questionamentos no CEAS/SC, pensa que tem que ir onde as
364 pessoas estão e que a maioria das mulheres que estavam lá eram brancas
365 representando todas as categorias. É necessário pensar no empoderamento da
366 mulher que ocupam espaços como esse, é importante se atentar na questão de
367 linguagem, como por exemplo, chamar alguém de “menina” nesses espaços, ninguém
368 chamaria um Secretário de “menino”. Questões como os lugares que ocupamos e os
369 que não ocupamos e como nos posicionamos, quais os efetivos espaços de garantia
370 de direitos das mulheres, a importância de promover uma rede de proteção as
371 mulheres, a continuidade da garantia dos espaços para as mulheres se empoderarem,
372 o trabalho realizado com os agressores. O Conselheiro Samuel complementa que é
373 uma responsabilidade compartilhada, relata que duas colegas realizam um trabalho
374 com mulheres sem nenhum apoio institucional. Quando são realizadas formações não
375 é discutido questões de gênero, essas especificidades não chegam dentro do
376 processo, é preciso aproximar esse debate do papel que temos aqui. O Presidente
377 Ismael menciona que na Secretaria tem a Coordenadoria da Mulher o Conselho dos
378 Direitos da Mulher – CEDIM, que podem pensar em estratégias para isso ser
379 discutido. O Presidente Ismael encerra a reunião agradecendo a presença de todos.
380 Dando por encerrada a Reunião eu Patrícia Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana
381 Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.